



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G
GERENCIA DE PROGRAMAÇÃO DE COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 202300058002692

TERMO DE REFERÊNCIA Nº094/2023-CPAB/GPCOM

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, vem através do presente Termo de Referência apresentar as especificações para a contratação de empresa para o fornecimento do objeto descrito abaixo, de acordo com a legislação específica vigente.

A contratação será regida pelo Regulamento PARA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS, LOCAÇÕES, IMPORTAÇÕES E ALIENAÇÕES – NORMA E PROCEDIMENTO – NP Nº. 005 de 15 de janeiro de 2021 disponível no site da OVG <http://www.ovg.org.br> e demais condições estabelecidas neste Termo.

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente e escritório para atendimento à OVG, Sede, Unidades e Programas da OVG.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de materiais de expediente e escritório visa suprir as necessidades dos departamentos da Sede, das Unidades de atendimento e Programas da OVG, por um período de 06 (seis) meses.

3. DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO

3.1. Os materiais de expediente/escritório devem observar as seguintes especificações:

Lote 01

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
01	Apagador para quadro branco, modelo simples, em feltro (macio e resistente), com pegador anatômico em plástico na cor preta.	Unidade	72
02	Apontador para lápis nº. 2, simples, pequeno, de plástico e sem depósito, com um furo e lâmina de aço com excelente fio de corte (cores lisas e variadas).	Unidade	440
03	Borracha escolar macia para lápis, na cor branca, atóxica, medindo aproximadamente: 33x23x7 mm (CxLxA), borracha não suja e não enrugua o papel.	Unidade	580
04	Caneta esferográfica, tubo transparente, tinta na cor azul, com tampa ventilada e corpo hexagonal, ponta média 1.0 mm (que garante escrita macia e suave), com tinta de alta qualidade (que seca rápido e não borra) e esfera de tungstênio.	Unidade	3.140
05	Caneta esferográfica, tubo transparente, tinta na cor preta, com tampa ventilada e corpo hexagonal, ponta média 1.0 mm (que garante escrita macia e suave), com tinta de alta qualidade (que seca rápido e não borra) e esfera de tungstênio.	Unidade	2.550
06	Caneta esferográfica, tubo transparente, tinta na cor vermelha, com tampa ventilada e corpo hexagonal, ponta média 1.0 mm (que garante escrita macia e suave), com tinta de alta qualidade (que seca rápido e não borra) e esfera de tungstênio.	Unidade	1.500
07	Caneta marca texto, atóxico, com tampa, corpo cilíndrico, ponta chanfrada e tinta fluorescente na cor amarela (tinta à base de água).	Unidade	672
08	Caneta marca texto, atóxico, com tampa, corpo cilíndrico, ponta chanfrada e tinta fluorescente na cor laranja (tinta à base de água).	Unidade	528
09	Caneta marca texto, atóxico, com tampa, corpo cilíndrico, ponta chanfrada e tinta fluorescente na cor rosa (tinta à base de água).	Unidade	492
10	Caneta marca texto, atóxico, com tampa, corpo cilíndrico, ponta chanfrada e tinta fluorescente na cor verde (tinta à base de água).	Unidade	516
11	Caneta hidrográfica, corpo redondo, sextavado ou hexagonal, atóxico, tinta lavável (tinta à base de água), ponta média e resistente, com tampa antiasfixiante, estojo/blister com 12 cores variadas.	Blister	47
12	Caneta hidrográfica, corpo redondo, sextavado ou hexagonal, atóxico, tinta lavável (tinta à base de água), ponta super fina de 0,4mm, resistente, com tampa antiasfixiante, estojo/blister com 12 cores variadas.	Blister	12

13	Caneta para retroprojektor, atóxico, tinta na cor azul, com ponta de 2 mm (ponta média), espessura de escrita: papel 0.5mm, tinta à base de álcool (resistente à água).	Unidade	60
14	Caneta para retroprojektor, atóxico, tinta na cor preta, com ponta de 2 mm (ponta média), espessura de escrita: papel 0.5mm, tinta à base de álcool (resistente à água).	Unidade	60
15	Caneta para retroprojektor, atóxico, tinta na cor vermelha, com ponta de 2 mm (ponta média), espessura de escrita: papel 0.5mm, tinta à base de álcool (resistente à água).	Unidade	40
16	Caneta fixa com corrente e chapéu na cor preta, caneta em alumínio tubular polido, acabamento em alumínio polido, corrente de 50cm e fixação por fita adesiva dupla face, carga Bic ou similar, fácil aplicação, cor: preta ou azul.	Unidade	9
17	Estilete plástico, corpo metálico body, lâmina 18mm (retrátil), botão de trava e destrava para lâmina, ponta de metal, com comprimento aproximado de 2,2cm.	Unidade	100
18	Lápis preto de grafite, super-resistente, produzido em madeira, formato redondo, grafite n°. 02, com marca do fabricante impressa no lápis.	Unidade	1.400
19	Lápis de cera (giz de cera), embalagem com 12 cores sortidas, formato redondo, de alta qualidade, atóxico.	Caixa	35
20	Lápis de cor, embalagem com 12 cores vivas e vibrantes, permanente, produzido em madeira, corpo redondo, sextavado ou hexagonal, comprimento de 176mm, fácil de apontar, com ponta resistente e traço macio.	Caixa	180
21	Lápis de cor, embalagem com 12 cores vivas e vibrantes, permanente, produzido em madeira, modelo ergonômico e triangular, corpo e ponta jumbo, comprimento de 176mm, fácil de apontar, com ponta resistente e traço macio.	Caixa	47
22	Pincel marcador atômico, atóxico, tinta na cor azul, escrita grossa, recarregável, tinta à base de álcool, ponta em feltro (chanfrada).	Unidade	170
23	Pincel marcador atômico, atóxico, tinta na cor preto, escrita grossa, recarregável, tinta à base de álcool, ponta em feltro (chanfrada).	Unidade	150
24	Pincel marcador atômico, atóxico, tinta na cor vermelho, escrita grossa, recarregável, tinta à base de álcool, ponta em feltro (chanfrada).	Unidade	120
25	Pincel marcador atômico, atóxico, tinta na cor verde, escrita grossa, recarregável, tinta à base de álcool, ponta em feltro (chanfrada).	Unidade	75
26	Pincel marcador para quadro branco, atóxico, tinta na cor azul, recarregável, ponta média redonda e macia (ponta super-resistente).	Unidade	200
27	Pincel marcador para quadro branco, atóxico, tinta na cor preta, recarregável, ponta média redonda e macia (ponta super-resistente).	Unidade	200
28	Pincel marcador para quadro branco, atóxico, tinta na cor vermelha, recarregável, ponta média redonda e macia (ponta super-resistente).	Unidade	160
29	Pincel marcador para quadro branco, atóxico, tinta na cor verde, recarregável, ponta redonda e macia (ponta super-resistente).	Unidade	150

Lote 02

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
01	Marcador multiuso (modelo posca), que escreve na maioria das superfícies, como cartões, cerâmica, madeira, metais, tecidos, porcelana, plástico, vidros; tinta à base de água, atóxica e sem cheiro; espessura do traço de 0,7mm; estojo/blister com 8 cores sortidas.	Blisters	5
02	Marcador multiuso (modelo posca), que escreve na maioria das superfícies, como roupas, tênis, bonés, diversos tecidos, paredes, painéis, vidros, porcelanas, louças, plásticos, madeiras; tinta à base de água, atóxica e sem cheiro; ponta padrão 3M (0,9mm-1,3mm); estojo/blister com 8 cores sortidas.	Blisters	4
03	Marcador multiuso (modelo posca), que escreve na maioria das superfícies, como plástico, madeira, papelão, papel, vidro, têxteis, pedras; tinta à base de água, atóxica e sem cheiro; ponta cônica poliéster (1,8mm-2,5mm); estojo/blister com 8 cores sortidas.	Blisters	3

Lote 03

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
01	Almofada para carimbo média n° 03, na cor preta ou azul, possui base de plástico resistente com tampa de metal ou plástico.	Unidade	75
02	Caderno capa dura, grande, brochura costurado, com 96 folhas (cores lisas e sortidas).	Unidade	165
03	Caderno capa dura, pequeno, brochura costurado, com 48 folhas (cores lisas e sortidas).	Unidade	150
04	Caderno capa dura, pequeno, brochura costurado, com 96 folhas (cores lisas e sortidas).	Unidade	135

05	Calculadora de mesa, simples, sem bobina, 12 dígitos, acompanha pilha compatível com o produto.	Unidade	85
06	Cola em bastão, sem solvente, embalagem de 40 gramas , secagem rápida (sem vestígios), atóxica e lavável.	Unidade	220
07	Cola branca líquida escolar, embalagem de 90 gramas , à base de água, lavável e atóxico, possui secagem rápida e bico dosador, ideal para colar madeira, tecidos, cartolinas e papéis.	Unidade	270
08	Cola branca líquida, embalagem de 1 kg , à base de água, lavável e atóxico, alta qualidade, ideal para uso escolar e artesanal, podendo ser utilizada em cartolina, papéis e biscoito.	Unidade	30
09	Cola de silicone para artesanato, líquida, embalagem de 60 ml , forte, flexível e transparente. Ideal para trabalhos em tecido, feltro, E.V.A, isopor, papel, dentre outros.	Unidade	300
10	Cola instantânea, frasco de 3 gramas , ideal para colar porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel e plástico.	Unidade	90
11	Corretivo líquido à base de água, atóxico, frasco de 18 ml, de fácil uso e secagem rápida, excelente cobertura que dispensa retoques.	Unidade	310
12	Elástico látex n°. 18, na cor amarela, elástico com formulação de alta qualidade e excelente resistência, composto por borracha / látex, pacote de 1 kg .	Pacote	25
13	Espiral plástica, na cor preto, diâmetro de 9 mm, com capacidade para encadernar 50 folhas, pacote com 100 unidades .	Pacote	2
14	Espiral plástica, na cor preto, diâmetro de 40 mm, com capacidade para encadernar 350 folhas, pacote com 18 unidades .	Pacote	2
15	Livro atas sem margem, capa dura, 100 folhas, folhas numeradas, formato: 200mmx298mm.	Unidade	100
16	Livro protocolo de correspondência, capa dura, 52 folhas, folhas numeradas, formato: 153mmx216mm.	Unidade	60
17	Massa de modelar plástica (12x1) com cores variadas intensas misturáveis. Macia e fácil de modelar. Não mancham nem grudam, não secam. Fácil de limpar das mãos com água e sabão, embalagem com peso líquido aproximado de 180g .	Caixa	25
18	Tesoura escolar sem ponta, super-resistente, fabricação nacional, com comprimento igual ou superior a 12 cm, lâmina em aço inox e cabo em polipropileno (cores lisas e variadas).	Unidade	140
19	Tesoura grande, super-resistente, fabricação nacional, para uso geral, tamanho grande, lâmina em aço inox e cabo em polipropileno (na cor preta), tesoura com comprimento aproximado de 21 cm.	Unidade	210
20	Tinta Guache, caixa com 6 cores sortidas, solúvel em água.	Caixa	38
21	Régua plástica escolar, 30 cm, transparente, super-resistente.	Unidade	470
22	Reabastecedor para almofada de carimbo, líquido, na cor azul, aproximadamente 40 ml.	Unidade	5
23	Reabastecedor para almofada de carimbo, líquido, na cor preta, aproximadamente 40 ml.	Unidade	18
24	Umedecedor de dedos (molha dedo) em pasta ou gel atóxico, inodoro ou ligeiramente perfumado, não gorduroso, que não manche roupas e documentos, com peso líquido mínimo de 12g.	Unidade	100

Lote 04

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
01	Arquivo morto (caixa box poliondas), material em polipropileno, medindo aproximadamente: 250x130x350mm, fechamento com travas, caixa de fácil montagem, na cor azul.	Unidade	350
02	Pasta com aba elástico, em polipropileno, tamanho A-4, cor transparente, atóxica, impermeável e leve.	Unidade	240
03	Pasta Registradora A-Z, na cor preta tigrada, lombo largo, tamanho papel ofício, com visor, ferragens internas para arquivo.	Unidade	185
04	Pasta catálogo (capa preta), com visor frontal, reforçada, na cor preta, com 50 envelopes plásticos resistentes e 4 colchetes, tamanho papel ofício.	Unidade	32
05	Pasta cartolina com abas e elástico, em cartão, com ou sem ilhós, medindo aproximadamente: 350x240mm.	Unidade	165
06	Pasta grampo trilho papelão, grampo plástico, tamanho papel ofício, em cartão duplex pintado e plastificado na mesma cor. (entrega em cores lisas e variadas).	Unidade	85
07	Pasta grampo trilho plástica (polipropileno), grampo plástico, tamanho papel ofício, na cor fumê ou cristal.	Unidade	45
08	Pasta L, flexível, incolor em formato A-4.	Unidade	1.100
09	Pasta poliondas, 35 mm, material em polipropileno, medindo aproximadamente: 335 x 250 x 35 mm, em cores lisas e variadas, com elástico na cor da pasta.	Unidade	225

10	Pasta poliondas, 55 mm, material em polipropileno, medindo aproximadamente: 335 x 250 x 55 mm, em cores lisas e variadas, com elástico na cor da pasta.	Unidade	175
11	Pasta suspensa, completa, feita em cartão marmorizado, grampo plástico e hastes metais não removíveis ou hastes plásticas removíveis, acompanhado de visor, etiqueta e vinco marcador de página, possui oito posições para grampo e duas posições para arquivo de saco plástico, quatro furos para colocação de saco plástico, medindo aproximadamente: 361x240mm, pasta na cor castanho.	Unidade	360
12	Pasta sanfonada A-4, confeccionada em polipropileno, atóxica, impermeável, resistente e reciclável, cor transparente, contém 31 divisórias para papel tamanho ofício, fechamento com elástico.	Unidade	65

Lote 05

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
01	Fita adesiva crepe, 18mm x 50m, de papel crepado, branca (super-resistente).	Unidade	180
02	Fita adesiva crepe, 36mm x 50m, de papel crepado, branca (super-resistente).	Unidade	185
03	Fita adesiva crepe, 48mm x 50m, de papel crepado, branca (super-resistente).	Unidade	125
04	Fita adesiva transparente, 12mm x 40m, corte fácil, desenrolamento suave e adesão instantânea (super-resistente).	Unidade	170
05	Fita adesiva transparente, 45mm x 45m, corte fácil, desenrolamento suave e adesão instantânea (super-resistente).	Unidade	620
06	Fita dupla face fixa forte, transparente, com medida mínima de 19mmx20m, união translúcida e permanente entre diversos materiais (acrílico, vidro, plástico e metais).	Unidade	125
07	Bloco de notas autoadesivas (bloco com 100 folhas (4x1) - formato retangular, cor amarela, dimensão: 38 mm x 50 mm cada bloco, embalagem de 4 blocos com 100 folhas cada .	Pacote	540
08	Bloco de notas autoadesivas (bloco com 100 folhas (1x1) - formato retangular, cor amarela, dimensão: 76 mm x 102 mm cada bloco, embalagem de 1 bloco com 100 folhas cada .	Pacote	520
09	Bloco recibo, comercial, com canhoto, 50 folhas .	Unidade	10

Lote 06

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
01	Papel cartão/cartaz, fosco, medindo aproximadamente 48cmx66cm (entrega em cores lisas e variadas).	Unidade	220
02	Papel de seda, cor branco, medindo aproximadamente 50x70cm, pacote com 100 unidades .	Pacote	44
03	Papel de seda, medindo aproximadamente 50x70cm, pacote com 100 unidades (entrega em cores lisas e variadas).	Pacote	59
04	Papel colorset, dupla face, medindo aproximadamente 48x66cm, pacote com 20 unidades (entrega em cores lisas e variadas).	Pacote	130
05	Papel crepom, medindo aproximadamente 48cmx2m (entrega em cores lisas e variadas).	Unidade	330
06	Cartolina amarela - medindo aproximadamente 50cmx66cm.	Unidade	250
07	Cartolina azul - medindo aproximadamente 50cmx66cm.	Unidade	260
08	Cartolina branca - medindo aproximadamente 50cmx66cm.	Unidade	305
09	Cartolina rosa - medindo aproximadamente 50cmx66cm.	Unidade	245
10	Cartolina verde - medindo aproximadamente 50cmx66cm.	Unidade	245
11	Envelope carta, branco liso, tamanho 16x11,5cm, produzido com papel de primeira linha e ótimo acabamento.	Unidade	360
12	Envelope saco, branco liso, tamanho 24x34cm, produzido com papel de primeira linha e ótimo acabamento.	Unidade	105
13	Envelope carta/ofício, branco liso, tamanho 114x229mm, produzido com papel de primeira linha e ótimo acabamento.	Unidade	185
14	Envelope pardo com dimensões: 16x22cm, confeccionado em papel kraft de ótima qualidade, sem impressão.	Unidade	240
15	Envelope pardo com dimensões: 18x25cm, confeccionado em papel kraft de ótima qualidade, sem impressão.	Unidade	260
16	Envelope pardo com dimensões: 24x34cm, confeccionado em papel kraft de ótima qualidade, sem impressão.	Unidade	1.670
17	Envelope pardo com dimensões: 31x41cm, confeccionado em papel kraft de ótima qualidade, sem impressão.	Unidade	1.435
18	Envelope carta, na cor vermelho, tamanho 10x15cm, produzido com papel de primeira linha e ótimo acabamento.	Unidade	530

19	Papel celofane na cor amarelo, medindo aproximadamente 80x80cm.	Unidade	85
20	Papel celofane na cor azul, medindo aproximadamente 80x80cm.	Unidade	85
21	Papel celofane na cor laranja, medindo aproximadamente 80x80cm.	Unidade	85
22	Papel celofane na cor vermelho, medindo aproximadamente 80x80cm.	Unidade	85
23	Papel kraft de ótima qualidade, 60cmx150m (LxC), monolúcido.	Rolo	4

Lote 07

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
01	Bobina térmica 80/30 - produzida em papel térmico de ótima qualidade, ótima impressão e muita nitidez, papel na cor amarelo claro, com dimensões: 80mmx30m, e compatível com todas impressoras de impressão térmica direta.	Unidade	110
02	Bobina térmica 57/100 – bobina para relógio de ponto eletrônico, produzido em papel térmico de ótima qualidade, ótima impressão e muita nitidez, papel na cor amarelo claro, com dimensões: 57mmx100m.	Unidade	100
03	Bobina térmica 57/300 – bobina para relógio de ponto eletrônico, produzido em papel térmico de ótima qualidade, ótima impressão e muita nitidez, papel na cor amarelo claro, com dimensões: 57mmx300m.	Unidade	140

Lote 08

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
01	Extrator de grampo, confeccionado em chapa de aço carbono galvanizado ou aço inoxidável possuindo ponta chata arredondada, abas laterais dobradas formando curvatura apropriada para o apoio dos dedos, garantindo o reforço da inclinação principal, deve ser resistente e possuir perfeito acabamento nas bordas para não causar ferimentos.	Unidade	200
02	Grampo trilho metal, caixa com 50 unidades.	Caixa	80
03	Perfurador de papel para mesa de trabalho, metal, com dois furos, na cor preto, com capacidade para perfurações em até 20 folhas de papel comum por vez, com base plástica protetora para esvaziar o confete, fabricação nacional.	Unidade	50
04	Grampeador de mesa 26/6, na cor preta, com estrutura metálica de alta resistência, para alfinetar e grampear, com capacidade para grampear até 30 folhas, medindo no mínimo 20cm de comprimento (fabricação nacional).	Unidade	175
05	Grampeador para 100 folhas, tamanho grande, profissional, na cor preta, produzido totalmente em aço com base e apoio plástico anatômico, sendo compatível com os seguintes grampos: 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13.	Unidade	30
06	Grampo para grampeador – 23/13, aço galvanizado (caixa com 5.000 grampos).	Caixa	20
07	Grampo para grampeador – 26/6, aço galvanizado (caixa com 5.000 grampos).	Caixa	130
08	Clips galvanizado – 2/0, produzido em arame de aço galvanizado, caixa com 100 unidades.	Caixa	160
09	Clips galvanizado – 4/0, produzido em arame de aço galvanizado, caixa com 50 unidades.	Caixa	165
10	Clips galvanizado – 6/0, produzido em arame de aço galvanizado, caixa com 50 unidades.	Caixa	160

Lote 09

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
01	Pilha bateria 9V, forma retangular. MARCA DE REFERÊNCIA: DURACELL OU SIMILAR em qualidade e desempenho, com validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. Embalagem com 01 (uma) unidade de pilha/cada.	Blister	34
02	Pilha alcalina pequena, 1,5 V, tamanho AA. MARCA DE REFERÊNCIA: DURACELL OU SIMILAR em qualidade e desempenho, com validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. Embalagem com 02 (duas) unidades de pilha/cada.	Blister	230
03	Pilha alcalina palito, 1,5 V, tamanho AAA. MARCA DE REFERÊNCIA: DURACELL OU SIMILAR em qualidade e desempenho, com validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. Embalagem com 02 (duas) unidades de pilha/cada.	Blister	340

Lote 10

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
01	Pistola de cola quente, potência de pico: 40W, para bastão de cola quente grossa (11,2mmx30cm), produzido em plástico, certificado pelo INMETRO, bivolt automático, cor preto, com bico protetor, para maior segurança.	Unidade	35
02	Bastão de cola quente grossa, cor translúcida, odor neutro, medindo 11,2mmx30cm, pacote de 1 kg.	Pacote	55
03	Pistola de cola quente, potência de pico mínima de 10W, para bastão de cola quente fino (7mmx30cm), produzido em plástico, certificado pelo INMETRO, bivolt automático, cor preto, com bico protetor, para maior segurança.	Unidade	30

04	Bastão de cola quente fina, cor translúcida, odor neutro, medindo 7mmx30cm, pacote de 1 kg.	Pacote	5
----	--	--------	---

Lote 11

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
01	- Etiqueta adesiva na cor branca, disposta em folha formato A-4 adequada para impressora: Ink-Jet e laser. - 1 etiqueta por folha; - Medidas das etiquetas: 210x297mm; - Embalagem: 100 folhas - 100 etiquetas;	Pacote	7
02	- Etiqueta auto-adesiva na cor branca, disposta em folha formato carta adequada para impressora: Ink-Jet e laser. - Coluna por folha: 02 colunas; - Etiqueta por folha: 14 etiquetas; - Medidas das etiquetas: 33,9 mm x 101,6 mm; - Embalagem: 100 folhas; - Etiqueta por embalagem: 1.400 etiquetas.	Pacote	12
03	Etiqueta auto-adesiva na cor branca, disposta em folha formato A-4 adequada para impressora: Ink-Jet e laser. - Coluna por folha: 07 colunas; - Etiqueta por folha: 126 etiquetas; - Medidas das etiquetas: 26 mm x 15 mm; - Embalagem: 100 folhas; - Etiqueta por embalagem: 12.600 etiquetas.	Pacote	17

Lote 12

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
01	Etiqueta termocolante de tecido produzida em poliéster, na cor branca, medindo 1x5cm (Largura x Comprimento), não sai na lavagem, fácil aplicação: somente com ferro de passar, embalagem com 100 etiquetas.	Unidade	5

Lote 13

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
01	Fichário de mesa para fichas padronizadas, possui corpo em aço na cor grafite com tampa em acrílico na cor fumê. Tem capacidade para 500 fichas no tamanho de 6x9 e divisões em plástico para auxiliar no equilíbrio dos cartões.	Unidade	5
02	Porta papel de mesa, para papel tamanho ofício, cor cristal, com duas bandejas articuláveis.	Unidade	60
03	Porta caneta em acrílico transparente, com três compartimentos (caneta/clips/lembrete)	Unidade	105

Lote 14

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
01	Expositor em poliestireno, modelo A-4, cor cristal, com fita dupla face para fixação.	Unidade	145

Lote 15

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
01	Prancheta ofício A-4, ótimo acabamento dos dois lados, com os cantos arredondados e prendedor metálico, MDF, medindo aproximadamente: 33 cm x 23 cm, e espessura de 3mm.	Unidade	260

Lote 16

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
01	Bloco papel vegetal liso, A-4, gramatura em aproximadamente 90 gramas, embalagem com 50 folhas.	Pacote	8
02	Bloco flip-chart, na cor branco, folhas micro serrilhadas, embalagem com 50 folhas , dimensões aproximadas de 64x88cm.	Pacote	15
03	Papel couchê brilho, branco, A-4, gramatura em aproximadamente 180 gramas, pacote com 50 folhas.	Pacote	148
04	Papel couchê fosco, branco, sem brilho, A-4, gramatura em aproximadamente 250 gramas, pacote com 100 folhas.	Pacote	70
05	Papel fotográfico, branco, A-4, secagem instantânea, resistente à água, gramatura em aproximadamente 180 gramas, pacote com 50 folhas.	Pacote	15

06	Papel vergê, branco, A-4, gramatura em aproximadamente 180 gramas, pacote com 50 folhas.	Pacote	60
07	Papel sulfite para impressão colorido, em cores variadas (amarelo, rosa, azul, verde e branco), tamanho A-4, pacote com 500 folhas.	Pacote	30

Lote 17

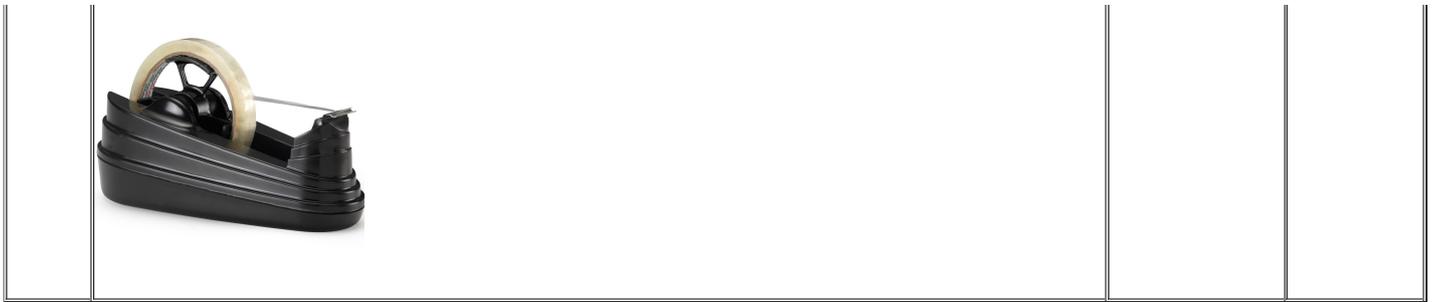
Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
01	Agenda, capa dura, cor preta ou cinza, em espiral, planejamento mensal, calendário ano 2024, com visão de um dia por página (incluindo sábado e domingo), mínimo de 196 folhas, medindo aproximadamente 20x27,5cm.	Unidade	150

Lote 18 - Cesto de lixo para escritório

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
01	<p>Cesto de lixo para escritório, formato redondo, sem tampa, capacidade mínima para 10 litros, composto de metal aramado, na cor preta, material extremamente resistente, leve e maleável para uso diário, totalmente seguro e sem bordas, material inquebrável, com medidas mínimas de 27x23cm (AxL).</p> <p>a) Imagem ilustrativa do produto como referência:</p> 	Unidade	125

Lote 19 - Suporte manual para fita adesiva

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
01	<p>Suporte Manual para Fita Adesiva de Empacotamento, com cabo tipo pistola (permite ao operador aplicar, cortar e polir a fita em um movimento fácil com uma mão), design simplificado e fácil de utilizar, o suporte torna as atividades mais fáceis devido a existência de sua lâmina de precisão que torna o corte mais rápido e eficiente.</p> <p>Especificações:</p> <p>a) Largura máxima da fita: 50mm</p> <p>b) Comprimento máximo da fita: 100m (para fitas de BOPP)</p> <p>c) Diâmetro interno da arruela: 76,2mm</p> <p>d) Material: Plástico</p> <p>e) imagem ilustrativa do produto:</p> 	Unidade	25
02	<p>Suporte para fita adesiva (durex) grande, cor preto, com cortador de aço em inox e base antiderrapante, <u>suporte compatível com o rolo de fita adesiva durex transparente na seguinte medida: 18mmx50m.</u></p> <p>a) Imagem ilustrativa do produto como referência:</p>	Unidade	3



Lote 20 - Kit para encadernação

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
01	Capa para encadernação, com textura em couro, na cor preto, acompanhado de cristal line, tamanho A-4, pacote com 100 unidades.	Pacote	7

Lote 21 - Lousas quadros brancos escolares

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
01	<p>Cavelete Flip-Chart em alumínio tubular, com rodízios nos pés para fácil movimentação. Acompanha lousa quadro branco - dimensão: 72x92cm (LxC), super-resistente, superfície lisa e de secagem rápida, fundo em mdf de 9 mm e moldura em alumínio, altura regulável, com suporte fixo para apagador e pincéis.</p> <p>Altura do Cavelete 180 cm.</p> <p>a) Imagem ilustrativa do produto como referência:</p> 	Unidade	9
02	Quadro de aviso - dimensão:150x120cm (CxL), moldura em alumínio com cantos arredondados, tampo com acabamento em cortiça, interior em cortiça emborrachada, fundo em mdf, acompanha kit para fixação.	Unidade	3
03	Lousa quadro branco - dimensão: 90x60cm (CxL), super-resistente, superfície lisa e de secagem rápida, com suporte para apagador e pincéis, moldura em alumínio com cantos arredondados, fundo em MDF de 9 mm, acompanha kit para fixação em parede.	Unidade	4
04	Lousa quadro branco - dimensão: 120x90cm (CxL), super-resistente, superfície lisa e de secagem rápida, com suporte para apagador e pincéis, moldura em alumínio com cantos arredondados, fundo em MDF de 9 mm, acompanha kit para fixação em parede.	Unidade	24
05	Lousa quadro branco - dimensão: 200x120cm (CxL), super-resistente, superfície lisa e de secagem rápida, com suporte para apagador e pincéis, moldura em alumínio com cantos arredondados, fundo em MDF de 9 mm, acompanha kit para fixação em parede.	Unidade	7
06	Lousa quadro branco - dimensão: 300x120cm (CxL), super-resistente, superfície lisa e de secagem rápida, com suporte para apagador e pincéis, moldura em alumínio com cantos arredondados, fundo em MDF de 9 mm, acompanha kit para fixação em parede.	Unidade	2

Lote 22

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
01	Lousa branca com pauta musical permanente, com suporte para apagador/caneta, acompanha kit para fixação em parede, na seguinte dimensão: 300x120cm.	Unidade	2

Lote 23

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
------	-----------	-------------------	------------

01	Lousa de vidro magnética 120X90cm, fabricado em vidro temperado de 6mm, cantos arredondados e lapidados, possui 04 furos para fixação, fixação através de espaçadores em alumínio destacando a lousa da parede tornando a lousa removível para limpeza, película de segurança branca fosca aplicada atrás do vidro, proporcionando uma lousa mais branca e 100% segura, Lousa de Vidro imantada permitindo a fixação de recados, folhas. Incluso suporte de apoio para apagador.	Unidade	2
02	Imã de neodímio, com espessura mínima de 3mm, compatível com a lousa de vidro.	Unidade	60

Lote 24

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
01	Relógio analógico de parede em material polipropileno e poliestireno, medindo aproximadamente 28cm de diâmetro x 3cm de espessura, fundo na cor branca, estrutura na cor preta, maquinário: Step (Tic-tac), vidro em acrílico, alimentação: Pilha AA.	Unidade	10

Lote 25

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
01	Porta crachá identificador completo, 70x100mm. Envelope plástico protetor para crachá, multicolor, encaixe para presilha boca de jacaré, e 2 furos nas pontas, para encaixe de cordão. Pacote de 100 unidades.	Pacote	15

Lote 26

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
01	Saco para presente Cromus, embalagens com acabamento metalizado na cor sortido lisos - tamanho aproximado de 30x44cm, embalagem com 50 unidades.	Pacote	22
02	Saquinho transparente para presente com abertura normal, 10x15cm, pacote com 100 unidades.	Pacote	40
03	Saquinho de organza para lembrancinhas, 7x9cm, branco, com fita cetim, pacote com 100 unidades.	Pacote	11
04	Alfinete redondo colorido 11x10mm, caixa com 100 unidades.	Caixa	20

Lote 27

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
01	Papel autoadesivo, contact, papel decorado (exceto estampa infantil), composto por plástico, adesivo e papel, medindo 45cmx10m.	Unidade	6
02	Papel autoadesivo, contact transparente, espessura 80 micras, protegido no verso por papel siliconado, medindo 45cmx25m.	Unidade	5

3.2. Como citado em diversas vezes nos lotes acima, entende-se por tamanho papel A-4 a seguinte medida como referência: 210mmx297mm, e papel tamanho ofício, a seguinte medida como referência: 210mmx350mm.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO

4.1. Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido e deverá apresentar:

4.1.1. Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

4.1.2. Prova de regularidade para com a fazenda federal, mediante certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e da dívida ativa da união, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais.

4.1.3. Prova de regularidade para com a fazenda estadual de Goiás, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos estaduais.

4.1.4. Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço – FGTS, através da apresentação do certificado de regularidade do FGTS – CRF.

4.1.5. Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho – CNDT.

4.1.6. Prova de regularidade para com a fazenda municipal do tomador ou da sede do fornecedor, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos municipais, no caso de obras e serviços.

4.2. Admitir-se-á como válida a certidão positiva com efeito de negativa.

4.3. Os participantes deverão fornecer todas as informações, mesmo que não solicitadas no Termo de Referência, relativas ao produto ou serviço oferecido, como, por exemplo, manuais técnicos, rede credenciada de manutenção ou garantia, manual de instalação, características especiais de funcionamento ou prestação do serviço, etc.

4.4. As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

4.5. Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

4.6. **Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.**

5. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

- 5.1. As propostas serão analisadas quanto ao cumprimento dos seguintes requisitos e deverão conter:
- 5.1.1. Razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, inclusive eletrônico (e-mail);
- 5.1.2. Apresentar a descrição detalhada dos produtos/serviços, com o correspondente valor unitário e total;
- 5.1.3. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega na Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços.
- 5.1.4. Indicar a marca/fabricante do objeto ofertado.
- 5.1.5. Os produtos/serviços deverão ser orçados com valores fixos para o período de vigência da contratação, apresentando preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos de custos financeiros e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
- 5.1.6. A proposta deverá ser apresentada em língua portuguesa e moeda nacional, com somente duas casas decimais após a vírgula.
- 5.2. Os preços apresentados nas propostas devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.
- 5.3. A OVG poderá em despacho fundamentado desclassificar propostas que apresentarem valores inexequíveis.

6. DO TIPO DO JULGAMENTO

- 6.1. Será contratada a empresa que oferecer o menor preço por lote.

7. DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

- 7.1. Para o Contrato de Fornecimento, os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, sob demanda, com um prazo de entrega de até 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.
- 7.2. Para os produtos com entrega única e total [emissão de Ordem de Compra (OC)], informamos abaixo os prazos para a entrega:

LOTE	OBJETO	ENTREGA	PRAZO PARA A ENTREGA
LOTE 02	Marcadores multiuso	ÚNICA	Até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da OC.
LOTE 12	Etiquetas termocolante	ÚNICA	Até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da OC.
LOTE 19	Suportes manuais para fitas	ÚNICA	Até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da OC.
LOTE 20	Kit para encadernação	ÚNICA	Até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da OC.
LOTE 21	Lousas quadro branco escolares	ÚNICA	Até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da OC.
LOTE 22	Lousa branca com pauta musical	ÚNICA	Até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da OC.
LOTE 23	Lousa de vidro magnética	ÚNICA	Até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da OC.
LOTE 24	Relógio analógico	ÚNICA	Até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da OC.
LOTE 25	Porta crachá	ÚNICA	Até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da OC.
LOTE 27	Papel autoadesivo contact	ÚNICA	Até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da OC.

- 7.3. Os produtos deverão ser entregues na sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia/GO, em horário comercial, quer seja, das 8h30 às 11h e das 14h30 às 16h (horário de Brasília/DF), de segunda a sexta-feira (exceto feriados).
- 7.4. Os produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.
- 7.5. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.
- 7.6. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.
- 7.6.1. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias úteis.
- 7.7. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.
- 7.8. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.
- 7.9. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.

8. DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.
- 8.2. O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.
- 8.2.1. A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada.
- 8.2.2. Deverá acompanhar as notas fiscais, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação.

- 8.3. Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.
- 8.4. Caso o recurso financeiro seja do Contrato de Gestão, deverá constar nas notas fiscais a seguinte anotação: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2011-SEAD.
- 8.5. As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação, sendo a OVG substituta tributária.
- 8.6. As empresas optantes do Simples Nacional deverão apresentar declaração informando em qual Anexo está enquadrado.

9. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 9.1. Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.
- 9.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.
- 9.3. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.
- 9.4. Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.
- 9.5. Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

10. **DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 10.1. Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto.
- 10.2. Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos.
- 10.3. Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias.

11. **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO OU EMISSÃO DE ORDEM DE COMPRAS**

- 11.1. O contrato terá vigência de 06 (seis) meses para os lotes com entrega parcelada e sob demanda, e para os lotes com entrega única será emitido Ordem de Compras.

12. **DA GARANTIA**

- 12.1. A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.

13. **DAS PENALIDADES**

- 13.1. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG.

14. **DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

- 14.1. Nas contratações com valor superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o fornecedor ou prestador de serviço que não concordar com o resultado da inabilitação no processo no qual seja participante, terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da comunicação da decisão de inabilitação para a propositura do recurso.
 - 14.1.1. Nos demais casos, o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis se dará a partir da publicação do contrato.
 - 14.1.2. Caso o recurso seja em desfavor de outrem, fica a outra parte intimada, a partir da comunicação do recurso, para apresentar contrarrazões em igual número de dias, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.
- 14.2. O recurso será proposto por escrito devidamente protocolizado Gerência da Secretaria Geral da OVG e encaminhado à Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços para proferir decisão, e, se necessário, será encaminhado à Assessoria Jurídica para emissão de parecer, sujeito à anuência da Diretoria Geral e Diretoria Administrativa e Financeira.
- 14.3. Os recursos deverão ser acompanhados, sob pena de não conhecimento, do contrato social da empresa participante ou documentos pessoais (RG e CPF) em se tratando de pessoa física, e, no caso de procurador, procuração com poderes específicos.
- 14.4. Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, salvo quando, por sua relevância, a Diretoria Geral entender conveniente a suspensão do Processo.

15. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 15.1. O presente processo não importa necessariamente em contratação, podendo a OVG revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse privado, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site para conhecimento dos participantes. A OVG poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- 15.2. O fornecedor/prestador de serviço é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na sua imediata desclassificação, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 15.3. É facultado à OVG, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 15.4. Os fornecedores/prestadores de serviços intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, sob pena de desclassificação.
- 15.5. As normas que disciplinam este Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da OVG, a finalidade e a segurança da contratação.
- 15.6. A documentação apresentada pelos participantes fará parte do processo e não será devolvida ao proponente.
- 15.7. Caso de rescisão contratual por descumprimento das obrigações pactuadas, a OVG poderá convocar o segundo colocado na ordem de classificação da cotação, caso o valor esteja dentro do “preço de referência” e entendendo ser vantajoso para a organização.

- 15.8. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e, no caso particular de obra, reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.
- 15.9. Os casos omissos neste Termo serão resolvidos pelas Diretorias Geral e Administrativo/Financeira, a qual a Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS está subordinada.
- 15.10. A OVG poderá adotar por analogia, quando necessário, normas gerais de contratações disciplinadas por legislação pertinente.
- 15.11. O vencedor da cotação será declarado após Despacho favorável da Gerência de Controle Interno da OVG, Parecer favorável da Assessoria Jurídica e assinatura na Ordem de Compras/serviços ou Contrato.
- 15.12. A Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS atenderá aos interessados no horário comercial, de segunda a sexta feira, exceto feriados, na sala da Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, Fone: 3201-9496 – CEP: 74.230-130, Goiânia–GO.



Documento assinado eletronicamente por **RONAN DA SILVA OLIVEIRA RAMOS, Gerente**, em 06/12/2023, às 07:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO MACHADO DA MOTA, Coordenador (a)**, em 06/12/2023, às 09:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA BERNADETE SOUZA NAPOLI DE SIQUEIRA, Gerente**, em 06/12/2023, às 09:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **54166487** e o código CRC **4CC48F7C**.

GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE COMPRAS
Avenida T-14, nº 249 - Setor Bueno - Goiânia - Goiás - CEP 74230-130.



Referência: Processo nº 202300058002692



SEI 54166487